



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 04.1.02.22

JAAL...
Responsável

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as dezesseis horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu Projeto de Lei 025/2021, de 20 de dezembro de 2021, que cria auxílio extraordinário aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias do Município de Moita Bonita como medida de combate ao COVID 19. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si mesmo como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental seja apresentado parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto
Membro

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



**COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer Nº 01/2022

Esta comissão, recebeu para análise o ao Projeto de Lei 025/2021, de 20 de dezembro de 2021, que cria auxílio extraordinário aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias do Município de Moita Bonita como medida de combate ao COVID 19.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise busca conceder gratificação aos profissionais da linha de frente do combate a endemias e a atenção primaria.

Considerando que tal Projeto de Lei visa gratificar esses profissionais por seus belos serviços prestados.

Considerando que o projeto de lei em evidencia não fere nenhum princípio constitucional.

Conclusão: Mediante a análise, este relator dá parecer pela legalidade do Projeto de Lei 025/2021, de 20 de dezembro de 2021, que cria auxílio extraordinário aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias do

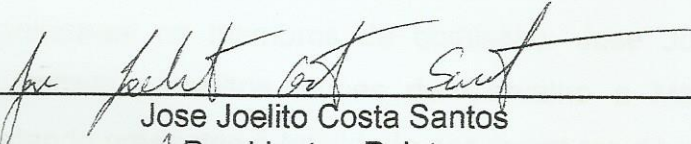


Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

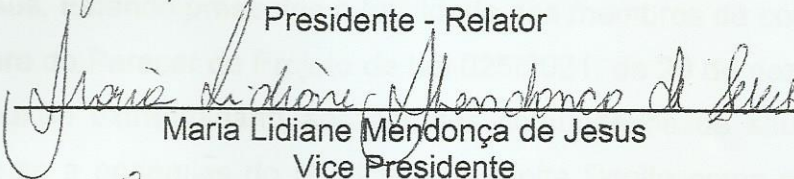
Município de Moita Bonita como medida de combate ao COVID 19. Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 14 de fevereiro de 2022



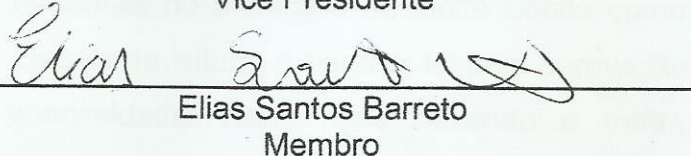
Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator



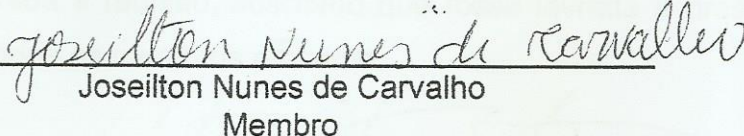
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente



Elias Santos Barreto

Membro



Joseilton Nunes de Carvalho

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

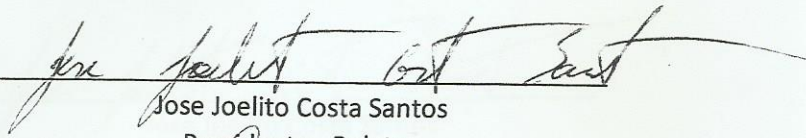
Recebido em, ..14..102122..

Responsável

**ATA DA QUINTA SESSÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

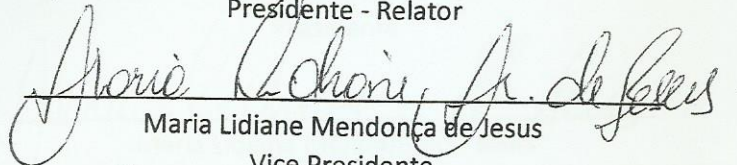
PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Joseilton Nunes de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, O Relator fez a leitura do Parecer do Projeto de Lei 025/2021, de 20 de dezembro de 2021, que cria auxílio extraordinário aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias do Município de Moita Bonita como medida de combate ao COVID 19. Depois da leitura, o parecer foi pela aprovação do projeto, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



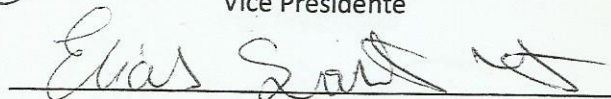
Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator



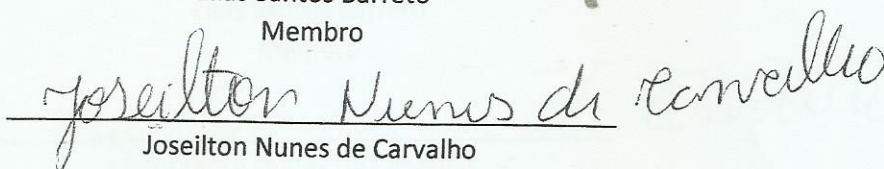
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente



Elias Santos Barreto

Membro



Joseilton Nunes de Carvalho

Membro